ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
IX Exame de Ordem Unificado

Prova Prático-Profissional **Aplicada em 24/02/2013**

ÁREA: DIREITO PENAL
PADRÃO DE RESPOSTA – PEÇA PROFISSIONAL

> Versão de estudo elaborada pelo Grifo a partir do padrão de resposta oficial.

Enunciado

Hera foi denunciada, com recebimento ocorrido em 31/10/2010, pela prática do delito de lesão corporal leve, com a presença da circunstância agravante, de ter o crime sido cometido contra mulher grávida. Isso porque, segundo narrou a inicial acusatória, Hera, no dia 01/04/2009, então com 19 anos, objetivando provocar lesão corporal leve em Sêmele, deu um chute nas costas de Leto, por confundi-la com aquela, ocasião em que Leto (que estava grávida) caiu de joelhos no chão, lesionando-se.

A vítima, muito atordoada com o acontecido, ficou por um tempo sem saber o que fazer, mas foi convencida por Sêmele (sua amiga e pessoa a quem Hera realmente queria lesionar) a noticiar o fato na delegacia. Sendo assim, tão logo voltou de um intercâmbio, mais precisamente no dia 18/10/2009, Leto compareceu à delegacia e noticiou o fato, representando contra Hera. Por orientação do delegado, Leto foi instruída a fazer exame de corpo de delito, o que não ocorreu, porque os ferimentos, muito leves, já haviam sarado. O Ministério Público, na denúncia, arrolou Sêmele como testemunha.

Em seu depoimento, feito em sede judicial, Sêmele disse que não viu Hera bater em Leto e nem viu os ferimentos, mas disse que poderia afirmar com convicção que os fatos noticiados realmente ocorreram, pois estava na casa da vítima quando esta chegou chorando muito e narrando a história. Não foi ouvida mais nenhuma testemunha e Hera, em seu interrogatório, exerceu o direito ao silêncio. Cumpre destacar que a primeira e única audiência ocorreu apenas em 20/03/2012, mas que, anteriormente, três outras audiências foram marcadas;

apenas não se realizaram porque, na primeira, o magistrado não pôde comparecer, na segunda o Ministério Público não compareceu e a terceira não se realizou porque, no dia marcado, foi dado ponto facultativo pelo governador do Estado, razão pela qual todas as audiências foram redesignadas. Assim, somente na quarta data agendada é que a audiência efetivamente aconteceu. Também merece destaque o fato de que na referida audiência o parquet não ofereceu proposta de suspensão condicional do processo, pois, conforme documentos comprobatórios juntados aos autos, em 30/03/2009, Hera, em processo criminal onde se apuravam outros fatos, aceitou o benefício proposto.

Assim, segundo o promotor de justiça, afigurava-se impossível formulação de nova proposta de suspensão condicional do processo, ou de qualquer outro benefício anterior não destacado, e, além disso, tal dado deveria figurar na condenação ora pleiteada para Hera como outra circunstância agravante, qual seja, reincidência.

Nesse sentido, considere que o magistrado encerrou a audiência e abriu prazo, intimando as partes, para o oferecimento da peça processual cabível.

Como advogado de Hera, levando em conta tão somente os dados contidos no enunciado, elabore a peça cabível. (Valor: 5,0)

Gabarito Comentado

O examinando, observando a estrutura correta, deverá elaborar MEMORIAIS, com fundamento no Art. 403, §3°, do CPP.

A peça deve ser endereçada ao Juiz do Juizado Especial Criminal.

Preliminarmente, deve ser alegada a decadência do direito de representação. Os fatos ocorreram em 01/04/2009 e a representação apenas foi feita em 18/10/2009 (Art. 38, CPP).

Também em caráter preliminar deve ser alegada a nulidade do processo pela inobservância do rito da Lei 9.099/95, anulando-se o recebimento da denúncia, com a consequente prescrição da pretensão punitiva. Isso porque os fatos datam de 01/04/2009 e a pena máxima em abstrato prevista para o crime de lesão corporal leve é de um ano, que prescreve em quatro anos (Art. 109, inciso V, do CP). Como se trata de acusada menor de 21 anos de idade, o prazo prescricional reduz-se pela metade (Art. 115, do CP), totalizando dois anos. Com a anulação do recebimento da denúncia, este marco interruptivo desaparece e, assim, configura-se a prescrição da pretensão punitiva.

No mérito, deve ser requerida absolvição por falta de prova. A materialidade do delito não restou comprovada, tal como exige o Art. 158, do CPP. O delito de lesão corporal é não transeunte e exige perícia, seja direta ou indireta, o que não foi feito. Note-se que não foi realizado exame pericial direto e nem a perícia indireta pôde ser feita, pois a única testemunha não viu nem os fatos e nem mesmo os ferimentos.

Também no mérito, deve ser alegado que não incidem nenhuma das circunstâncias agravantes aventadas pelo Ministério Público. Levando em conta que Hera agiu em hipótese de erro sobre a pessoa (Art. 20, § 3º, do CP), devem ser consideradas apenas as características da vítima pretendida (Sêmele) e não da vítima real (Leto), que estava grávida. Além disso, não incide a agravante da reincidência, pois a aceitação da proposta de suspensão condicional do processo não acarreta condenação e muito menos reincidência; Hera ainda é primária.

Ao final, deve elaborar os seguintes pedidos: a extinção de punibilidade pela decadência do direito de representação; a declaração da nulidade do processo com a consequente extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva; a absolvição da ré com fundamento na ausência de provas para a condenação.

Subsidiariamente, em caso de condenação, deverá pleitear a não incidência da circunstância agravante de ter sido, o delito, cometido contra mulher grávida; a não incidência da agravante da reincidência; a atenuação da pena como consequência à aplicação da atenuante da menoridade relativa da ré.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
1. A peça deve ser endereçada ao Juiz do Juizado Especial Criminal (0,25).	0,00/0,25
2. Dispositivo legal que fundamenta a peça: Art. 403, § 3º, do CPP (0,20).	0,00/0,20
Preliminares	
3. Preliminar de decadência do direito de representação (0,50): os fatos ocorreram em 01/04/2009 e a representação só foi feita em 18/10/2009, após o prazo do Art. 38 do CPP (0,75).	0,00/1,25
4. Nulidade do processo pela inobservância do rito da Lei 9.099/95 (0,25), anulando-se o recebimento da denúncia (0,25), com a consequente prescrição da pretensão punitiva (0,25).	0,00/0,75
Mérito	
5. Absolvição por falta de prova (0,25) e ausência de materialidade do delito (0,50).	0,00/0,75
6. Não incidência da agravante de crime contra mulher grávida, pois a hipótese é de erro quanto à pessoa (0,30), na forma do Art. 20, § 3º, do CP (0,10).	0,00/0,40
7. Não incidência da agravante da reincidência (0,35).	0,00/0,35
Pedidos	
8a. Extinção da punibilidade pela decadência do direito de representação (0,20).	0,00/0,20
8b. Nulidade do processo (0,10), com a consequente extinção da punibilidade pela prescrição (0,10).	0,00/0,20
8c. Absolvição (0,10) por falta de provas OU por não haver prova da existência do fato (0,10).	0,00/0,20
8d. Subsidiariamente: não incidência da agravante de crime contra mulher grávida (0,10); não incidência da reincidência (0,10); atenuante da menoridade relativa (0,10).	0,00/0,30
9. Estrutura correta: partes, local, data, assinatura (0,15).	0,00/0,15

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
IX Exame de Ordem Unificado

Prova Prático-Profissional **Aplicada em 24/02/2013**

ÁREA: DIREITO PENAL
PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 01

Enunciado

Hermes, já de posse de veículo automotor furtado de concessionária, percebe que não tem onde guardá-lo antes de vendê-lo para a pessoa que o encomendara. Assim, resolve ligar para um grande amigo seu, Polifemo, e após contar toda sua empreitada, pede-lhe que ceda a garagem de sua casa para que possa guardar o veículo, ao menos por aquela noite. Como Polifemo aceita ajudá-lo, Hermes estaciona o carro na casa do amigo. Ao raiar do dia, Hermes parte com o veículo, que seria levado para o comprador.

Considerando as informações contidas no texto responda, justificadamente, aos itens a seguir.

A) Hermes e Polifemo agiram em concurso de agentes? (Valor: 0,75)

B) Qual o delito praticado por Polifemo? (Valor: 0,50)

Gabarito Comentado

A. Não há concurso de agentes, pois o auxílio foi proposto após a consumação do crime de furto. Assim, não estão presentes os requisitos necessários à configuração do concurso de agentes, mormente liame subjetivo e identidade da infração penal.

B. Favorecimento real (Art. 349, do CP).

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não, pois o auxílio foi proposto após a consumação do crime de furto (0,75) OU Não, pois inexistente liame subjetivo e identidade da infração penal entre ambos (0,75).	0,00/0,75
B. Favorecimento real OU praticou o delito descrito no Art. 349, do CP (0,50).	0,00/0,50

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
IX Exame de Ordem Unificado

Prova Prático-Profissional **Aplicada em 24/02/2013**

ÁREA: DIREITO PENAL
PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 02

Enunciado

Dionísio, extremamente embriagado, discute com seu amigo Orfeu na calçada de um bar já vazio pelo avançado da hora. A discussão torna-se acalorada e, com intenção de matar, Dionísio desfere quinze facadas em Orfeu, todas na altura do abdômen. Todavia, ao ver o amigo gritando de dor e esvaindo-se em sangue, Dionísio, desesperado, pega um taxi para levar Orfeu ao hospital. Lá chegando, o socorro é eficiente e Orfeu consegue recuperar-se das graves lesões sofridas.

Analise o caso narrado e, com base apenas nas informações dadas, responda, fundamentadamente, aos itens a seguir.

A) É cabível responsabilizar Dionísio por tentativa de homicídio? (Valor: 0,65)

B) Caso Orfeu, mesmo tendo sido socorrido, não se recuperasse das lesões e viesse a falecer no dia seguinte aos fatos, qual seria a responsabilidade jurídico-penal de Dionísio? (Valor: 0,60)

Gabarito Comentado

A. Não, pois Dionísio será beneficiado pelo instituto do arrependimento eficaz, previsto na parte final do Art. 15 do Código Penal. Assim, somente responderá pelos atos praticados, no caso, as lesões corporais graves sofridas por Orfeu.

Obs.: A mera indicação de artigo legal não garante atribuição de pontos. Também não serão pontuadas respostas contraditórias.

B. Nesse caso, como não houve eficácia no arrependimento, o que é exigido pelo Art. 15, do Código Penal, Dionísio deverá responder pelo resultado morte, ou seja, deverá responder pelo delito de homicídio doloso consumado.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não, pois Dionísio será beneficiado pelo instituto do arrependimento eficaz, (0,35) de modo que somente responderá pelos atos praticados OU somente responderá por lesões corporais graves (0,30).	0,00/0,30/0,35/0,65
B. Como não houve eficácia no arrependimento OU como não houve atendimento à exigência do Art. 15, CP (0,30), Dionísio deverá responder pelo resultado morte OU deverá responder pelo crime de homicídio doloso consumado (0,30).	0,00/0,30/0,60

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
IX Exame de Ordem Unificado

Prova Prático-Profissional **Aplicada em 24/02/2013**

ÁREA: DIREITO PENAL
PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 03

Enunciado

Cronos está sendo processado por tentativa de homicídio uma vez que injetou substância venenosa em Zeus, com o objetivo de matá-lo. No curso do processo, uma amostra da referida substância foi recolhida para análise e enviada ao Instituto de Criminalística, ficando comprovado que, pelas condições de armazenamento e acondicionamento, a substância não fora hábil para produzir os efeitos a que estava destinada. Mesmo assim, arguindo que o magistrado não estava adstrito ao laudo, o Ministério Público pugnou pela pronúncia de Cronos nos exatos termos da denúncia.

Com base apenas nos fatos apresentados, responda justificadamente.

A) O magistrado deveria pronunciar Cronos, impronunciá-lo ou absolvê-lo sumariamente? (Valor: 0,65)

B) Caso Cronos fosse pronunciado, qual seria o recurso cabível, o prazo de interposição e a quem deveria ser endereçado? (Valor: 0,60)

Gabarito Comentado

A) Deveria absolvê-lo sumariamente, por força do Art. 415, III, do CPP. O caso narrado não constitui crime, sendo hipótese de crime impossível.

B) É cabível recurso em sentido estrito (Art. 581, IV, do CPP); deve ser interposto no prazo de cinco dias (Art. 586 CPP); a petição de interposição deve ser endereçada ao juiz a quo e as razões deverão ser endereçadas ao Tribunal de Justiça.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A1. Deveria absolvê-lo sumariamente, por força do Art. 415, III, do CPP (0,35). Obs.: a mera indicação de artigo não pontua.	0,00/0,35
A2. A hipótese é de crime impossível (0,30).	0,00/0,30
B1. Recurso em sentido estrito (Art. 581, IV do CPP) (0,15);	0,00/0,15
B2. deve ser interposto em 5 dias (Art. 586, do CPP) (0,15);	0,00/0,15
B3. a petição de interposição deve ser endereçada ao juiz a quo (0,15) e as razões deverão ser endereçadas ao Tribunal de Justiça (0,15).	0,00/0,15/0,30

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
IX Exame de Ordem Unificado

Prova Prático-Profissional **Aplicada em 24/02/2013**

ÁREA: DIREITO PENAL
PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 04

Enunciado

Dânae, empresária do ramo de festas e eventos, foi denunciada diretamente no Tribunal de Justiça do Estado "X", pela prática do delito descrito no Art. 333 do CP (corrupção ativa). Na mesma inicial acusatória, o Procurador Geral de Justiça imputou a Midas, Promotor de Justiça estadual, a prática da conduta descrita no Art. 317 do CP (corrupção passiva).

A defesa de Dânae, então, impetrou habeas corpus ao argumento de que estariam sendo violados os princípios do juiz natural, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa; arguiu, ainda, que estaria ocorrendo supressão de instância, o que não se poderia permitir.

Nesse sentido, considerando apenas os dados fornecidos, responda, fundamentadamente, aos itens a seguir.

A) Os argumentos da defesa de Dânae procedem? (Valor: 0,75)

B) Dânae possui direito ao duplo grau de jurisdição? (Valor: 0,50)

Gabarito Comentado

A. Não procedem os argumentos da defesa de Dânae, com base no Verbete 704, da Súmula do STF. O fato de Dânae ser julgada diretamente pelo Tribunal de Justiça não lhe tira a possibilidade de manejar outros recursos.

Assim, não há qualquer ferimento ao devido processo legal, nem ao contraditório e muito menos à ampla defesa.

Por fim, também não há que se falar em desrespeito ao princípio do juiz natural, já que a atração por conexão ou continência não configura criação de tribunal de exceção, sendo certo que não se pode confundir "juiz natural"

com "juízo de primeiro grau".

B. Dânae não possui direito ao duplo grau de jurisdição. O princípio do duplo grau assegura o julgamento da causa em primeira instância e a revisão da sentença por órgão diverso. O recurso que traduz por excelência o princípio do duplo grau é a apelação, a qual devolve ao Tribunal, para nova análise, toda a matéria de fato e de direito. Como Dânae será julgada diretamente pelo Tribunal de Justiça, não terá direito ao duplo grau de jurisdição, mas isso não a impede de exercer o contraditório e nem a ampla defesa, estando-lhe assegurado, assim, o devido processo legal.

Obs.: Não serão pontuadas respostas contraditórias.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A1. Não, com base no Verbete 704, da Súmula do STF (0,35).	0,00/0,35
A2. O fato de Dânae ser julgada diretamente pelo Tribunal de Justiça não lhe tira a possibilidade de manejar outros recursos OU não há que se falar em desrespeito ao princípio do juiz natural, já que a atração por conexão ou continência não configura criação de tribunal de exceção (0,40).	0,00/0,40
B. Não, como Dânae será julgada diretamente pelo Tribunal de Justiça, não terá direito ao duplo grau de jurisdição OU não terá direito ao duplo grau de jurisdição porque, no caso de Dânae, eventual recurso interposto aos Tribunais Superiores não avaliará matéria fática (0,50).	0,00/0,50

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

IX Exame de Ordem Unificado

Prova Prático-Profissional **Aplicada em 24/02/2013**

ÁREA: DIREITO PENAL
PADRÃO DE RESPOSTA – DIFERENÇAS EM RELAÇÃO À PROVA ORIGINAL

Esta versão de estudo traz o conteúdo da prova aplicada em 24/02/2013, no layout atual do caderno e do padrão de resposta da FGV, com a marca do Grifo. Mudam só os pontos abaixo.

Nomes

As pessoas ganharam nomes da mitologia greco-romana ligados ao papel de cada uma no caso.

- **Peça:** Gisele → Hera; Amanda → Sêmele; Carolina → Leto
- **Questão 1:** Raimundo → Hermes; Henrique → Polifemo
- **Questão 2:** Wilson → Dionísio; Junior → Orfeu
- **Questão 3:** Mário → Cronos; Luciano → Zeus
- **Questão 4:** Laura → Dânae; Lucas → Midas